

Deliberações 2^a Conferência Municipal de Cultura Propostas de Abrangência Municipal



EIXO 2 - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais

2.1 - Cidade como Fenômeno Cultural

Diretrizes e Ações

- 1. Criar e ampliar cursos que contemplem linguagens contemporâneas em espaços públicos (quadrinhos, arte digital, audiovisual etc.).
- 2. Criar "totens da cultu<mark>ra" nos principais pontos turísticos, praças e outras regiõe</mark>s da cidade para divulgação de eventos, projetos, mostras e espetáculos.
- 3. Instituir o segundo domingo de cada mês como "Dia do Livre" com passagem e acessos gratuitos às instituições públicas de cultura, em convênio com as empresas de transporte coletivo, associações de classe e instituições culturais.
- 4. Criar um programa de extensão da Casa da Cultura e suas escolas nos bairros.
- 5. Criar espaços expositivos adicionais/descentralizados nas comunidades.
- 6. Implantar espaços de cultura, lazer e cidadania, tais como bibliotecas, espaços de exposições e espetáculos em associações de bairros, centros comunitários, espaços escolares, preferencialmente em regiões marcadas pela exclusão.
- 7. Alinhar as políticas públicas relacionadas à economia criativa com a Agenda 21 da cultura.
- 8. Desenvolver programas de formação continuada de nível técnico e especialização, em parceria com a iniciativa privada e escolas de referência em audiovisual e áreas afins, na cidade, estado, país e exterior.

- 9. Criar um encontro anual de artes municipal nos moldes de um festival multicultural, envolvendo o poder público, a iniciativa privada, entidades e movimentos sociais.
- 10. Criar programas e espaços físicos adequados para a democratização do acesso à prática da dança em toda a cidade.
- 11. Criar um Centro de Referência em Cultura Popular/ Casa da Cultura Popular, com estrutura para a Casa do Artesão, Apresentações Folclóricas, Salas para Capacitação, visando a difusão do artesanato e da economia criativa.
- 12. Criar e manter ruas de lazer, cultura e cidadania, em parceria com Secretarias Regionais, fechando temporariamente ruas para o tráfego de automóveis.
- 13. Criar e ampliar programas de formação em artes e ofícios na cidade.
- 14. Promover ações didático-pedagógicas junto à municipalidade para a compreensão, valorização, e inclusão de manifestações artísticas que se desenvolvam junto às vias e espaços públicos (grafite, sticker, lambe-lambe, estêncil, intervenção urbana, performance, arte de rua, etc.).
- 15. Criar e implantar um Plano Municipal de Livro e Leitura.
- 16. Criar programa de difusão, circulação e intercâmbio das produções musicais e manifestações culturais nas praças, escolas, espaços de memória e centros urbanos e rurais, para conhecimento das obras artísticas e dos artistas locais.
- 17. Criar um programa de parceria com iniciativa privada para a adequação técnica dos espaços para apresentações musicais, aproveitando a diversidade cultural da cidade.
- 18. Criar setores de cultura dentro da estrutura das secretarias regionais.

2.2 - Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais

Diretrizes e Ações

- 1. Promover campanha permanente de divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial do município.
- 2. Desenvolver projeto de comunicação visual para identificação dos bens tombados e espaços culturais.
- 3. Garantir a transparência na definição/escolha de projetos para monumentos públicos.
- 4. Instituir um programa municipal de restauração e manutenção de acervos, que contemple a formação e a especialização de restauradores.
- 5. Desenvolver uma política de aquisição de obras de artistas locais, regionais, nacionais.
- 6. Criar grupos de discussão sobre os procedimentos de guarda e conservação de acervos.
- 7. Priorizar ações de defesa e proteção de acervos ao ar livre.
- 8. Criar um programa de orientação à preservação e conservação de acervos particulares e comunitários de interesse público.
- 9. Apoiar a implantação efetiva do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke e garantir a incorporação dos moldes da Cipla como acervo do artista.
- 10. Fomentar a organização de exposições do acervo do Arquivo Histórico Municipal de Joinville.
- 11. Ampliar a capacidade de guarda do Museu de Arte de Joinville para manter e disponibilizar o acervo de videoarte.
- 12. Criar programas de aquisição, manutenção e disponibilização de acervos de imagem e som.
- 13. Criar uma Casa da Imagem e do Som.
- 14. Popularizar as informações sobre os espaços de arte/cultura e memória local, por meio de ações de comunicação e marketing, incentivando o acesso.
- 15. Implantar políticas para registro e preservação da dança como patrimônio imaterial.
- 16. Criar programas de valorização da Capoeira como manifestação cultural.
- 17. Viabilizar o uso de imóveis públicos para atividades culturais.

- 18. Criar um programa de estímulo de ocupação de bens tombados disponíveis.
- 19. Pensar adequação dos espaços de leitura e bibliotecas, no sentido em que se constituam como espaços culturais favoráveis para a prática da leitura.
- 20. Garantir a criação e ocupação do cargo de mediador de leitura nas bibliotecas públicas.
- 21. Fomentar a pesquisa musical local, priorizando a aquisição de documentos para o acervo municipal: história da música joinvilense.
- 22. Incentivar o reconhecimento da cidade enquanto Cidade Mundial dos Sambaquis, para valorização do patrimônio arqueológico.
- 23. Incentivar a criação de novos espaços de memória que possam compreender a diversidade cultural e étnica da cidade.
- 24. Implementar um projeto museográfico, museológico, de restauração e conservação para as unidades museológicas da Fundação Cultural de Joinville.
- 25. Inventariar e implementar ações de preservação do patrimônio cemiterial de Joinville.
- 26. Instituir o inventário e o registro do Patrimônio Imaterial.
- 27. Implementar um programa de musealização dos sítios arqueológicos.
- 28. Criar um fórum de discussão sobre os espaços de memória da cidade, repensando o uso dos acervos do Museu da Indústria e do Museu da Bicicleta.

2.3 - Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

Diretrizes e Ações

- 1. Implantar programas de acesso aos bens culturais às escolas, incluindo deslocamento físico e envolvimento de alunos e educadores, em parceria com a iniciativa privada.
- 2. Desenvolver um programa de acessibilidade às unidades culturais.
- 3. Criar programas de residências e intercâmbios artísticos.
- 4. Ampliar os projetos de extensão da Casa da Cultura na área da dança.
- 5. Reivindicar junto ao governo municipal, a disponibilização de estrutura de palco móvel com sistema de sonorização e iluminação para atender as necessidades dos grupos artísticos quando convidados para apresentações nos mais diversos locais da cidade.
- 6. Aproveitar os programas de intercâmbio existentes para trocas culturais através de artistas e profissionais de ensino da arte.
- 7. Pleitear a oferta de cursos superiores públicos e/ou gratuitos na área de música.
- 8. Criar um plano de diretrizes para a inclusão das produções artísticas e literárias locais nos currículos escolares;
- 9. Garantir a acessibilidade universal aos museus e espaços culturais.
- 10. Criar programas de capacitação de profissionais da área cultural para o trabalho com pessoas com deficiências;
- 11. Criar programas de inclusão social de pessoas com deficiências em projetos culturais.
- 12. Reativar e reformular o projeto "Sábado Criativo", focando a participação e disseminação das criações artísticas para pessoas com deficiências.



Deliberações 2ª Conferência Municipal de Cultura



Propostas de Abrangência ESTADUAL

- 1 Reestruturar a gestão cultural do estado de Santa Catarina com o a criação da Secretaria de Estado de Cultura, garantindo sua autonomia administrativa em relação às áreas de esporte, turismo e educação e a consolidação do Sistema Estadual de Cultura, com seus subsistemas (Sistema Estadual de Patrimônio, Sistema Estadual de Museus, Sistema Estadual de Bibliotecas, etc.) e conselho deliberativo (Conselho Estadual de Política Cultural paritário), em consonância com as diretrizes propostas pelo Sistema Nacional de Cultura.
- 2 Implementar políticas públicas voltadas a democratização da cultura, promovendo e incentivando as manifestações artístico-culturais, por intermédio de fundos, programas, planos e ações afins, produzidas por diferentes grupos e sujeitos sociais que vivem nos municípios.
- 3 Estabelecer como princíp<mark>io d</mark>as polít<mark>icas culturais e de turism</mark>o, que a distribuição de recursos para promoção do turismo com base no patrimônio cultural respeite a representatividade social local.

Propostas de Abrangência NACIONAL

- 1 Reestruturar e fortalecer a democratização dos processos de seleção de projetos e concessão de recursos em editais nacionais, prevendo a representatividade regional nestes processos, de forma a garantir as manifestações múltiplas e plurais da cultura brasileira.
- 2 Criar mecanismos de repasse de fom<mark>ento direto para o</mark>s órgãos de gestão pública dos municípios se instrumentalizarem na execução dos programas federais, "Mais Cultura", Plano de Ação para Cidades Históricas, etc.

MEDIADOR: Elizabete Tamanini / Ascânio Pruner RELATOR: Jenifer Leu / Diego Finder